



ATA DA 69ª. SESSÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2001

Sessão Ordinária

Às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Rivalvo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente pediu desculpas pelo atraso, e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 24 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, por Estevão de Souza Leal, Delegado/Tesoureiro Estadual.

DECISÃO: “Adiado a pedido do Juiz Mário Gil, em sessão de 10.05.01, após os votos dos Juízes Relator e José Paes de Andrade, que desaprovavam a prestação de contas.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5715 – Classe 6

ORIGEM: BONITO - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

ASSUNTO: Recorrem da decisão do Juiz que, julgando procedente representação interposta pela Coligação "União por Bonito Livre", indeferiu o registro de candidatura à reeleição da Sra. Maria Lúcia Heráclio de Souza Lima.

RECORRENTES: MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA, Prefeita de Bonito e a COLIGAÇÃO “BONITO NÃO PODE PARAR”

ADVOGADOS: Alexandre José Matos Alecrim (OAB: 12.854) e Leonardo Carneiro Machado (OAB: 18.976)

RECORRIDO: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR BONITO LIVRE”, por José Pinheiro de Andrade, representante.

ADVOGADO: Domingos Sávio Barbosa Aguiar (OAB: 14383) e José Valdir da Silva

DECISÃO: “Adiado a requerimento do Juiz Ridalvo Costa, em sessão de 14.11.01, após os votos dos Juízes Relator, que dava provimento ao recurso, e Mário Gil, que dava provimento parcial ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5783 – Classe 6

ORIGEM: INGAZEIRA - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Recorrem da decisão que indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela que visava afastar o Sr. José Pessoa Veras do cargo eletivo de Prefeito de Ingazeira.

RECORRENTES: JOSÉ VALDEMIR DE CARVALHO VERAS, Secretário Municipal e GENIVAL DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara.

ADVOGADOS: Clóves Fernando Martins e Jailson Araújo Barbosa (OAB: 16.638)

RECORRIDO: JOSÉ PESSOA VERAS, Prefeito eleito do município de Ingazeira.

ADVOGADOS: Cícero Emanuel Mascena Nogueira (OAB: 11.313), Laudicéia Rocha de Melo Barros (OAB: 17.355) e Luiz Carlos Coelho Neves (OAB: 1.817)

DECISÃO: “Adiado a pedido do Relator, em sessão de 13.11.01.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5852 – Classe 6

ORIGEM: GRAVATÁ - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

ASSUNTO: Recorre da decisão que condenou o recorrente ao pagamento de multa no valor de 20.000 UFIR, por propaganda em desacordo com a legislação eleitoral vigente (§ 3º, art. 36 da Lei 9504/97).

RECORRENTE: ADEMAR TEIXEIRA DO PRADO

ADVOGADOS: Antônio Fernando Cardoso e Flávio Martiniano Galvão Lins

DECISÃO: “Adiado a pedido do Relator, em sessão de 20.11.2001.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10452 – Classe 1

ORIGEM: JOÃO PESSOA - PB

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba consulta acerca da possibilidade da redistribuição de um cargo de Analista Judiciário deste Tribunal, ocupado pela servidora VALÉRIA MEDEIROS ARAÚJO AIRES, colocando à disposição, em contrapartida, um cargo idêntico daquele Regional, ocupado pela servidora SHEILA BASTOS DE SOUSA.

REQUERENTE(S): Exmo. Sr. Des. Presidente do TRE/PB.

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10549 – Classe 1

ORIGEM: SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE

Handwritten signatures and initials in black ink at the bottom of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'el', another that looks like 'S.', and a large, complex signature on the right side. There are also some smaller initials and marks scattered around.

RELATOR: Des. Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório FRANCISCO SANDEGE MARINS DE ARAÚJO.
REQUERENTE: Dr. FRANCISCO DE ASSIS TIMÓTEO RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 74ª Zona - São José do Belmonte/PE.
DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10550 – Classe 1
ORIGEM: ÁGUAS BELAS - PE
RELATOR: Des. Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ÂNGELA MARIA VENTURA (Escrivã Eleitoral).
REQUERENTE: Dr. ENÉAS OLIVEIRA DA ROCHA, Juiz Eleitoral da 64ª Zona - Águas Belas/PE.
DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10551 – Classe 1
ORIGEM: ARARIPINA - PE
RELATOR: Des. Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório VALESCHKA MARIA GOIANA SIMEÃO (Chefe de Cartório).
REQUERENTE: Dr. LUIZ EDUARDO DE SOUSA NETO, Juiz Eleitoral da 84ª Zona - Araripina/PE.
DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10554 – Classe 1
ORIGEM: PETROLINA - PE
RELATOR: Des. Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DAS GRAÇAS PINTO PIRES (Chefe de Cartório).
REQUERENTE: DR. MARCOS FRANCO BACELAR, Juiz Eleitoral da 145ª Zona - Petrolina/PE.
Decisão: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10561 – Classe 1
ORIGEM: LIMOEIRO - PE
RELATOR: Des. Antônio Camarotti
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CLEONICE ARAÚJO MARINHO VASCONCELOS (Escrivã Eleitoral).
REQUERENTE: Dr. JOSÉ GILMAR DA SILVA, Juiz Eleitoral da 103ª Zona - Limoeiro/PE.
DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10565 – Classe 1
ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE (11ª Zona Eleitoral)

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones below.

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da auxiliar de cartório, Ana Maria de Jesus Santos.

REQUERENTE: Dr. SEBASTIÃO DE SIQUEIRA SOUZA, Juiz Eleitoral da 11ª Zona - Jaboatão dos Guararapes

DECISÃO: “à unanimidade, deferir o pedido.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144 – P. A.

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região consulta acerca da possibilidade da redistribuição de um cargo de Analista Judiciário deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, colocando à disposição, em contrapartida, um cargo idêntico daquele Regional, ocupado pelo servidor FRANCISCO JOSÉ MARTINS DA SILVA.

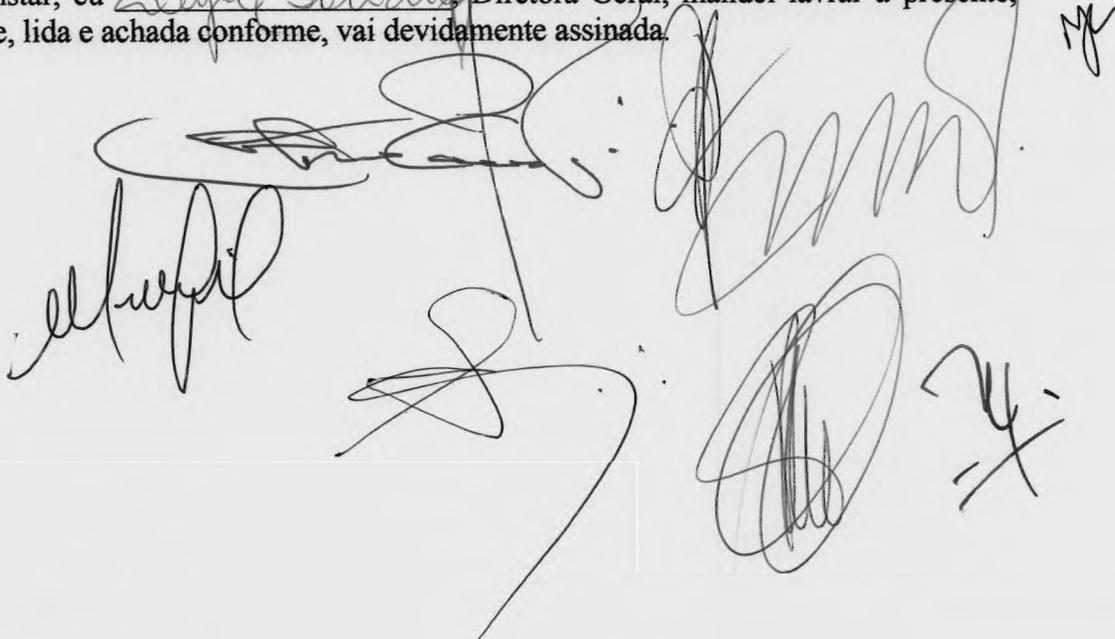
REQUERENTE(S): Exmo. Sr. Des. Presidente do TRF da 5ª Região..

DECISÃO: “à unanimidade, homologar a decisão.”

Em seguida, o Des. Presidente fez o seguinte registro: “Para terminar a sessão, eu gostaria de fazer menção ao Encontro de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais que se realizou na capital do Estado da Paraíba. Eu não posso deixar de fazer menção e até, seguindo uma praxe aqui deste Tribunal, com a qual pessoalmente não concordo, por razões de ordem regimental, admito solicitar que o Tribunal remeta ofício ao Presidente do TRE da Paraíba, parabenizando S. Exa. pelo sucesso do Encontro, pela maneira extraordinária, cavalheiresca, fina mesmo, com que ele recebeu todos os Presidentes dos TRE do Brasil, lá no seu Estado. Esse pedido é extensivo, também, em relação ao Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, que recepcionou todos integrantes do Colégio, de uma maneira tão fina que nos deixou maravilhados. No que me concerne, eu não fiquei surpreso porque eu já sou paraibano por opção, eu gosto da Paraíba; não fiquei surpreso, sei como a Paraíba recebe, como é hospitaleira e não fiquei surpreso. Mas, os outros Presidentes, principalmente aqueles que são dos Tribunais do Sul ou do Centro Oeste ficaram simplesmente maravilhados com João Pessoa e com a maneira como foram recebidos. Tenho a impressão de que V. Exas. estarão de acordo com esses ofícios, parabenizando os dois Presidentes pelo sucesso no Encontro e pela maneira como nos recepcionaram. Outra alegria, foi verificar, no memorial da Justiça Eleitoral, que foi inaugurado no Tribunal da Paraíba, a fotografia do nosso colega Juiz Ridalvo Costa, como membro do Tribunal Regional Eleitoral. O memorial, realmente, é maravilhoso e eu, como gosto desse tipo de coisa, já sugeri, inclusive ao nosso Tribunal de Justiça, em tempos remotos, a instalação de um memorial nesses moldes. Relembrando que o Tribunal de Justiça já tem um memorial lá no bairro do Recife, serviu-me para reforçar a idéia de tentar fazer também o nosso memorial. Nós temos muita coisa que pode ser aproveitada, que não deve ser jogada fora; e basta dizer que consta do memorial da Justiça Eleitoral da Paraíba a primeira sala de sessões daquele

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Tribunal. Isto é o resgate da memória do Tribunal. Isso é muito importante. Serviu-me como incentivo para tentar fazer a mesma coisa, aqui em Pernambuco. Aliás, era o que eu sempre queria em relação ao Tribunal de Justiça. Não sei se o memorial está funcionando nestes termos, mas quantos processos antigos, processos famosos, processos de Lampião, por exemplo, que desapareceram, que foram rasgados ou foram levados por alguém e outros processos importantes. Só para lembrar, por exemplo, o habeas-corpus, não sei por onde anda, concedido pelo Tribunal ao ex-Governador Miguel Arraes, um fato histórico, não é? Esse tipo de processo que não pode desaparecer, que deve ser guardado. Outro exemplo, o da morte de João Pessoa. Este tipo de processo deve ser guardado como lembrança do passado para que as gerações futuras tenham conhecimento do que aconteceu, e tenham a prova do fato. Mas, com essas considerações, e lamentando, profundamente, não ter levado V.Exas. para aquele Encontro, eu encerro a sessão." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zleyde Sampaio Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a smaller signature. On the right, there is a large, complex signature. Below these, there are several smaller initials and marks, including a prominent 'X' and some scribbles.